



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 27, de 05 de junho de 2025

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico (PPC), do **Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – Câmpus Bagé**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

A Pró-reitora de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º. Aprovar, “*ad referendum*” da Câmara de Ensino, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico, do **Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – Câmpus Bagé**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 05/06/2025 16:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349424

Código de Autenticação: 4e8db9b1a3

